



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
Secretaria Municipal de Saúde
Serviço de Vigilância Sanitária
Rua Alferes Joaquim Antônio, 160, Vila Pinto
Tel: 3690-2204/2208 – e-mail: vigilanciasanitaria@varginha.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS **Nº 01/2022**
(conforme decreto nº 10.131/2020)

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET)

CNPJ: 17.220.203/0001-96

ENDEREÇO: Av dos Imigrantes, 1000, Vargem, Varginha-MG.


RESPONSÁVEL LEGAL: Paulo César Mappa Siape **CPF:** 720.559.956-34


Após análise e aprovação do Plano de Segurança Sanitária e Contingenciamento e, a partir da vistoria realizada para verificar o cumprimento das adequações físicas estabelecidas no protocolo sanitário, a **Vigilância Sanitária do Município de Varginha autoriza a instituição de ensino supracitada a retornar às aulas presenciais, de acordo com o estabelecido no Decreto 10.131/2020.**

Conforme o artigo 5º do decreto 10.131/2020: “*O descumprimento do Protocolo Sanitário específico para a educação importará em proibição de funcionamento ao estabelecimento de ensino que o descumprir, bem como em responsabilidade administrativa, cível e criminal de seus responsáveis legais*”.

Esta autorização poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada como medida cautelar no interesse da saúde pública.

Varginha, 14 de janeiro de 2022.


Daniele Caroline Faria Moreira
Autoridade Fiscal
Mat.: 25832-6


Nara Alvarenga Mendes Viana
Coordenadora do Setor de Vigilância Sanitária
Mat.: 231.191